

LEI Nº 254/05

“PASSA A DENOMINAR RUA SÉRGIO JOEL MALAQUIAS, A RUA QUE SE INICIA NA AV. GENERAL ATRATINO CORTES COUTINHO E SE ENCERRA NA RUA DEJANIRA BITTENCOURT, NO BAIRRO DR. CHIQUITO”.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco, aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Sérgio Joel Malaquias, a Rua que se inicia na Av. General Atratino Cortes Coutinho e se encerra na Rua Dejanira Bittencourt, no Bairro Dr. Chiquito;

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2005.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Projeto de Lei de Autoria do Vereador João Carvalho da Silva